



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

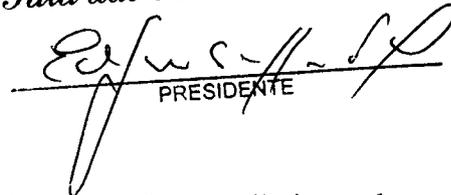
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 471/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25/07/05


PRESIDENTE

Considerando que existem muitas reclamações de contribuintes da Vila Santa Fé, com referência à venda de leite em inúmeras propriedades rurais;

Considerando que esse Vereador entende que a denúncia é procedente, posto que, não se sabe se esse leite é produto de animais sadios, ainda se é tirado com a higiene necessária para que não seja contaminado;

Considerando que pode esse alimento, em não sendo sadio, transmitir doenças aos consumidores, em essencial às crianças que possuem um físico menos imunizados e são alvos mais fáceis de adquirirem doenças;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine a Secretaria Municipal de Saúde, por seus agentes, verificar e solucionar a irregularidade na venda de leite "in natura" na Vila Santa Fé, em atenção aos reclamos dos moradores daquela área habitacional.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador